

**PORTARIA Nº 162 / 2025 - DIÁRIA
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **PROCURADOR(A) GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6484/2022 de 17 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação no XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais em Salvador - Bahia no período de 28/10/2025 a 30/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60858/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DEBORA LEMOS	***.705.469-**	Procuradora Geral	359751	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
JOAO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	***.681.919-**	Procurador	351824	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2025.

DEBORA
LEMOS

DEBORA LEMOS

Procurador(a) Geral

Decreto 6484/2022

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2025.09.22 15:56:53
-03'00'

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº179/2025 - Data: de 23
de setembro de 2025.**